

Lei Nº 398

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural "SELMA CRISTINA PIRES" com sede em Santa Terezinha, Município de Senhora do Porto, - Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural "Selma Cristina Pires" de Santa Terezinha, Município de Senhora do Porto, entidade privada, com personalidade jurídica, bem como, a sua finalidade caritativa e filantrópica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 12 de novembro de 1996.

~~Goitiva~~
Prefeito